



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

TJDFT n. 2017.03.1.007306-6

No dia 07 de dezembro de 2016, por volta das 20 horas, na [...], Ceilândia/DF, a acusada [...], com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à condição de pessoa idosa.

A acusada é casada com [...], filho da vítima e residem no mesmo lote.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada injuriou [a vítima] nos seguintes termos: "*ratazana, analfabeta, velha, rata velha*". (fl. 09).

Conforme apurado em fase de inquérito policial, as ofensas verbais praticadas pela acusada em desfavor da vítima são frequentes, tornando assim a convivência entre ambas insuportável. Ressalta-se que a vítima possui problemas de saúde, tais como pressão alta, diabetes, artrose e colesterol alto, o que a leva a passar mal nos momentos em que a acusada passa a injuriá-la, (fl. 06) diminuindo assim sua qualidade de vida.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal. [...].

Brasília, maio de 2017.